



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n. 020/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO à posse da escritora e jornalista Míriam Leitão, ocorrida no dia 8 de agosto de 2025, quando passou a ocupar a 7ª cadeira da Academia Brasileira de Letras (ABL), sucedendo o cineasta Cacá Diegues.

A escolha de Míriam Leitão para integrar uma instituição de tamanha importância e prestígio cultural, como a ABL, suscita críticas legítimas quanto aos critérios adotados para a escolha de seus membros.

Embora a Academia tenha o papel fundamental de preservar e promover a literatura e a cultura brasileiras, a posse de uma figura pública cuja atuação se destaca sobretudo pelo ativismo político e por posições ideológicas polarizadoras pode comprometer a neutralidade, a imparcialidade e a excelência que se espera de uma instituição dessa envergadura.

A ABL deve manter seu compromisso com a produção literária e intelectual, evitando que a representatividade de suas cadeiras se transforme em palco para agendas políticas. A politização crescente das instituições culturais enfraquece o seu papel e a confiança que a sociedade deposita nelas.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Por esses motivos, esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio à posse de Miriam Leitão na Academia Brasileira de Letras, ressaltando a importância de que instituições culturais preservem seu caráter apartidário e seu compromisso com a promoção da cultura e da literatura brasileiras.

Diante do exposto, apresento esta MOÇÃO DE REPÚDIO, requerendo que seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à Academia Brasileira de Letras como manifestação formal de discordância e preocupação com os rumos da instituição.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de agosto de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

com o identificador 3300310037003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 12/08/2025 09:42

Checksum: **48198A3AA0FA45ACDBC672D52D0744E07825F79C43AF3A209AC0221DF717406D**